

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 001, DE 07 DE MARÇO DE 2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 001, DE 07 DE MARÇO DE 2022

ESTABELECE O VALOR DE DIÁRIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DOS CARGOS COMISSIONADOS, DOS DEMAIS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os valores de diárias estabelecidas nesta resolução nº 001/2022, 07 de março 2022.

Art. 2º - As diárias passam a ter os seguintes valores:

- PRESIDENTE - R\$ 600,00
- SECRETÁRIO - R\$ 300,00
- TESOUREIRO - R\$ 300,00
- DEMAIS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS - R\$ 200,00

Art. 3º - Em caso de deslocamento interestadual os valores estabelecidos no artigo 2º desta resolução passam a ser acrescidos em 100% (cem por cento).

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 07 de março de 2022.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Vereador/Presidente

**Publicado por:** Raimundo Souza da Silva

**Código Identificador:** 03760066

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/03/2022.

EDIÇÃO 1354. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>